



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002808, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.981.408,00 (UM MILHAO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0119	+ GESTÃO + EFICIÊNCIA			
04.122.0119.2117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
4490.61.00	1252 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$	1.981.408,00	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	1.981.408,00	
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações:			R\$	1.981.408,00

UM MILHAO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0119	+ GESTÃO + EFICIÊNCIA			
04.122.0119.2101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA			
3390.14.00	11 DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$	1.408,00	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	1.408,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06.181	POLICIAMENTO			
06.181.0107	+ SEGURANCA			
06.181.0107.1600	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO DE MINAS GERAIS			
4490.51.00	1239 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	500.000,00	
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.0104	+ INFRAESTRUTURA + SANEAMENTO			
17.512.0104.1171	CONSTRUCAO E MANUT. SISTEMA DE DRENAGENS PLUVIAIS VIAS URBANAS			
4490.51.00	531 OBRAS E INSTALACOES	R\$	156.476,57	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	156.476,57	
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0103	+ INFRAESTRUTURA			
15.452.0103.2195	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS URBANOS			
3390.39.00	549 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00	
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	20.000,00	
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0103	+ INFRAESTRUTURA			
15.452.0103.2197	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3390.36.00	555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	10.000,00	
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	10.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			
04.122.0119	+ GESTÃO + EFICIÊNCIA			
04.122.0119.2201	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAQUINAS E OFICINA			
3390.39.00	588 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	30.000,00	

Deiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	30.000,00
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.1194		CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES		
4490.51.00	967	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
4490.61.00	968	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$	81.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	81.000,00
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.1195		AQUISICAO, URBANIZACAO DE NOVAS AREAS DE ASSENTAMENTO		
4490.51.00	969	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
4490.61.00	970	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.1196		DISTRIBUICAO DE LOTES ASSENTAMENTO C/INFRA ESTRUTURA POPULACAO DE BAIXA REND		
3390.39.00	971	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.1197		REGULARIZACAO DE IMOVEIS		
3390.39.00	972	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.1355		AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA MORADIAS POPULARES		
4490.61.00	973	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	690.523,43
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	690.523,43
16		HABITACAO		
16.482		HABITACAO URBANA		
16.482.0111		+ HABITACAO		
16.482.0111.2259		REFORMA DE MORADIAS		
3390.30.00	974	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00
3390.32.00	975	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	298.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	298.000,00
3390.39.00	976	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	138.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	138.000,00
4490.51.00	977	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$	8.000,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 1.981.408,00

UM MILHAO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS

Total do Decreto R\$: 1.981.408,00

UM MILHAO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS

Devera



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 25 de Novembro de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA